

PORTARIA Nº 118/202

de 13 de Outubro de 2.022

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas vias: Rua LW9, Rua Duque de Caxias, Rua Adiles Tocantins, Travessa Santa Maria, Travessa São João, Rua Nossa Sra. Aparecida, Rua Boa Vista, Rua 01, Rua Engº Victor Sorrenti, Rua paralela a BR-163, Rua Dom Orlando, Rua 2, Rua Prof. Calixto, Rua Filinto Muller, Rua Fw6, Rua 2 de abril, R. CW3, Rua DW4, Rua Cuiabá, Travessa Boa Esperança, Rua Mato Grosso, no Bairro Nossa Sra. Aparecida no Município de Rosário Oeste/MT, e dá outras providências”.

ALEX STEVES BERTO, Prefeito Municipal, de Rosário Oeste/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e pela presente Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rosário Oeste/MT, tornar público a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
		L U I Z FERNANDO PEREIRA
APROVAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 30.266,08 M².	ENGENHEIRO CIVIL
		CREA: 170.633.658-6

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL ODNEY MARTINS

CREA/MT 1205236465

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, em 13 de Outubro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito (a) Municipal

ODNEY MARTINS

Engenheiro Civil - CREA-MT 1205236465